



DECLARAÇÃO PRELIMINAR DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 31 DE AGOSTO DE 2012 NA REPÚBLICA DE ANGOLA

1 - Em resposta ao convite da República de Angola e da Comissão Nacional Eleitoral, S.E. Dr. Jean Ping, Presidente da Comissão da União Africana, enviou uma Missão de Observação às eleições gerais do dia 31 de Agosto de 2012

2 - A Missão é dirigida por Sua Excelência Senhor Pedro Pires Verona, ex-Presidente da República de Cabo Verde.

3 - Os membros da Missão são oriundos de 24 países, nomeadamente: Camarões, Cabo Verde, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Quênia, Lesoto, Libéria, Malawi, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, Suazilândia, Tanzânia, Togo, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe, e incluiu Parlamentares Pan-africanos, Gestores de Órgãos de Administração Eleitoral, Embaixadores Africanos acreditados junto à União Africana e membros de Organizações da Sociedade Civil.

4 - A Missão de Observação da União Africana foi assistida por uma equipa de peritos da Comissão da União Africana, do Instituto Eleitoral para a Democracia Sustentável em África (EISA) e da IFES.

5 - A Missão de Observação da União Africana às Eleições Gerais de 31 de Agosto de 2012 na República de Angola observou as eleições dentro do espírito e da letra da Declaração de Durban sobre os Princípios que regem as eleições democráticas em

África (AHG/Decl.1 (XXXVIII), adoptada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, em Julho de 2002; das disposições pertinentes da Carta Africana sobre eleições democráticas e governança, que entrou em vigor no passado dia 15 de Fevereiro de 2012; das diretivas da União Africana para as missões de observação eleitoral e de acompanhamento das eleições, assim como a Constituição, as leis e regulamentos da República de Angola.

6 - O objectivo principal da Missão era, por conseguinte, fazer uma observação e avaliação honesta, independente e imparcial da organização e condução dessas eleições.

ATIVIDADES PRE-ELEITORAIS

7 – Em conformidade com as Directivas da União Africana para as missões de observação e acompanhamento das eleições, a Missão encontrou-se com vários actores do processo eleitoral. Estes encontros incluíram o Presidente da Comissão Nacional Eleitoral, o Tribunal Constitucional, o Ministério das Relações Exteriores, representantes de partidos políticos, vários candidatos, assim como as Missões de Observação Eleitoral da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), do Fórum das Comissões Eleitorais da SADC, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL).

8 - Mais particularmente, os membros da Missão de Observação da UA participaram no dia 28 de Agosto de 2012 numa reunião organizada pela Comissão Nacional Eleitoral para os observadores nacionais e internacionais, a fim de atualizá-los sobre a sua preparação para as eleições. Este encontro foi seguido de uma visita guiada ao centro de Escrutínio da Comissão Nacional Eleitoral.

9 - Os membros da Missão de Observação da União Africana também observaram a fase final da campanha eleitoral.

OBSERVAÇÕES GERAIS

10 - À luz destas consultas e observações, a Missão de Observação da União Africana às eleições gerais na República de Angola, observa que:

- O processo eleitoral foi em geral pacífico e realizado de acordo com a Constituição e a Lei Eleitoral da República de Angola;
- A aprovação tardia da Lei eleitoral deu à CNE apenas oito meses para preparar as eleições;
- A relação entre a CNE e certos partidos políticos da oposição foi tensa durante todo o processo, tendo havido ausência de diálogo construtivo;
- Os cadernos de eleitores para as eleições de 31 de Agosto foram baseados nos das eleições legislativas de 2008, e foram actualizados duas vezes;
- A campanha eleitoral foi realizada pacificamente e todos os partidos políticos foram livres de realizar os seus comícios eleitorais em todo o país;
- Não houve atos significativos de violência no processo eleitoral;
- Houve acesso de todos os partidos políticos e candidatos ao tempo de antena gratuito nos meios de comunicação públicos, embora houvesse disparidades na utilização dos espaços públicos;
- Houve reclamações da oposição em relação à acreditação tardia dos seus delegados de candidatura pela CNE, e que os fundos públicos de campanha foram tardiamente distribuídos;
- A votação não incluiu a diáspora angolana.

DESDOBRAMENTO DOS OBSERVADORES

11 - A fim de cumprir a sua missão, a Missão da União Africana desdobrou doze equipas nas seguintes províncias da República de Angola:

- a) Luanda;
- b) Bengo;
- c) Benguela;
- d) Cabinda;

- e) Huambo;
- f) Huila;
- g) Kuanza Norte;
- h) Kuanza Sul;
- i) Lunda Sul,
- j) Malange

12 - As diferentes equipas realizaram consultas com as partes interessadas nas suas áreas de observação e identificaram os centros de votação onde tinham de observar a votação e a contagem.

O PROCESSO DE VOTAÇÃO E CONTAGEM

13 - A Missão da União Africana observou o seguinte no dia da votação:

- A maioria das assembleias de voto foram instalados em edifícios públicos, especialmente escolas e faculdades. Algumas, no entanto, foram colocadas em espaços abertos cobertos por tendas.
- A maioria das assembleias de voto abriu a tempo;
- Os membros das mesas das assembleias de voto estavam no lugar e na hora certa para a abertura das assembleias de voto;
- Os nomes dos eleitores inscritos para votar em cada assembleia de voto foram colocados em local visível em cada assembleia de voto;
- Os materiais eleitorais foram geralmente entregues em tempo útil e em quantidades suficientes;
- Os delegados de candidatura de alguns partidos políticos estiveram presentes nas assembleias de voto;
- O uso de dispositivos eletrónicos pelos operadores de PDA para auxiliar os eleitores a identificar facilmente as suas assembleias de voto;
- No geral, os membros das mesas da assembleias de voto conduziram o processo de votação e contagem de forma eficiente e transparente;
- O processo de votação foi geralmente ordeiro e pacífico;
- Não houve atos de intimidação ou coerção durante a votação;

- As cabinas de voto foram geralmente bem colocados dentro das assembleias de voto para garantir o sigilo do voto;
- A presença policial foi visível, mas discreta;
- As mulheres e os jovens estiveram bem representadas como membros das mesas das assembleias de voto;
- As pessoas com deficiência, os idosos, bem como as mães grávidas e lactantes receberam tratamento preferencial, e, quando necessário, assistidos no voto;
- Os observadores nacionais estiveram presentes em diversas assembleias de voto;
- A contagem nas assembleias de voto foi feita de acordo com a lei e cópias das Actas foram posteriormente distribuídas a todos os delegados de candidatura;
- Não houve suficiente educação cívica dos eleitores; e
- Não foram dados esclarecimentos suficientes aos eleitores por parte dos membros das mesas das assembleias de voto;
- Houve um número relativamente elevado de votos em branco.

14 - Não obstante o acima mencionado, a Missão de Observação da UA observou as seguintes irregularidades:

- Materiais de campanha, especialmente cartazes, outdoors e bandeiras, ainda eram visíveis num raio de 250 metros em várias assembleias de voto;
- Houve falta de uniformidade na decisão sobre a hora de encerramento das assembleias de voto.

RECOMENDAÇÕES

15 - Com base nas observações feitas pelas suas equipas, a Missão de Observação Eleitoral da União Africana para as Eleições Gerais de 2012 em Angola gostaria de recomendar o seguinte:

- Melhorar o processo de acreditação dos delegados de candidatura dos partidos e coligações;
- Melhorar o processo de acreditação dos observadores nacionais e internacionais;
- Melhorar a atribuição do financiamento público para os partidos políticos para uma maior participação no processo eleitoral;
- Melhorar a educação cívica e eleitoral;

- Melhorar a participação e diálogo entre todas as partes interessadas no processo eleitoral;
- Melhorar a cobertura e o acesso aos meios de comunicação social públicos por todos os partidos e candidatos.

CONCLUSÃO:

16 - Com base no alistado acima, a Missão de Observação da UA declara que as eleições gerais na República de Angola foram realizadas em conformidade com a Declaração de Durban sobre os Princípios Reguladores de Eleições Democráticas em África, tal como adoptada pela Assembleia da União Africana em Julho de 2002.

17 - Assim, a Missão de Observação da UA afirma que as eleições gerais em Angola foram livres, justas, transparentes e credíveis.

18 - A Missão de Observação da União Africana deseja aclamar e felicitar o povo da República de Angola, os partidos políticos e candidatos pela sua maturidade política, bem como a Comissão Nacional Eleitoral, os órgãos de segurança e todas as partes envolvidas no processo eleitoral, pela forma pacífica como conduziram as eleições gerais de 31 de Agosto de 2012 e insta todos os partidos e seus respectivos candidatos para trabalharem em conjunto para a consolidação da paz e democracia em Angola.

Luanda, 2 de Setembro de 2012